



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 26/67 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.967

"PONTO FACULTATIVO"

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 06 e 07 de fevereiro, segunda e terça-feira de CARNAVAL.

Prefeitura Municipal de Louveira,
Em 02 de fevereiro de 1.967 .

Odilon Leite Ferraz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Louveira, em 02 de fevereiro de 1.967.

Antonio Bernardes
Secretário